

**TC 009.290/2017-6**

**Tipo:** TOMADA DE CONTAS  
ESPECIAL

**Assunto:** Proposta de Edital

### DESPACHO DE EXPEDIENTE

1. Os Ofícios de Notificação de dívidas do Sr. Francisco Maciel Oliveira relacionados ao **Acórdão Nº 5692/2022-TCU-2ª Câmara - Relator Ministro BRUNO DANTAS (51)** foram realizados conforme resumo adiante:

**Responsável/Interessado/UJ:** Francisco Maciel Oliveira.

Natureza	Comunicação	Data de expedição	Peça	Destinatário	Origem do endereço	Data da ciência ou motivo da devolução	Peça da ciência	Peça da Resposta
Notificação de dívidas	Ofício 55256/2022-Secomp-4	27/10/2022	63	Francisco Maciel Oliveira	TSE	Número inexistente	Não houve	Não houve
Notificação de dívidas	Ofício 55257/2022-Secomp-4	27/10/2022	62	Francisco Maciel Oliveira	Receita Federal	Endereço insuficiente	Não houve	Não houve

2. Ratificamos que extensa pesquisa fora realizada na tentativa de localização de endereço válido para notificação do responsável. Não há, no sistema DGI-Consultas (TSE, CNH, Receita, INSS), endereço diverso do utilizado.

3. Do exposto, esgotados todos os meios para notificação Sr. Francisco Maciel Oliveira, conforme o estabelecido no art. 6º, inciso II da Resolução/TCU nº 170/2004, propomos a expedição de edital para promover a notificação do responsável, nos termos do art. 179, inciso III do RI/TCU.

15 de Dezembro de 2022.

(assinado eletronicamente)  
MARCELO GONÇALVES DA SILVA

